



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

DECRETO N.º 7.905/2022

DE: 14/06/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR CÂMARA MUNICIPAL.

A Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar de Dotação Orçamentária consignada no orçamento vigente do Poder Legislativo, no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a saber:

001001.0103100012.001 Manutenção de Atividades Administrativas e Legislativas

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00.

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente da anulação da seguinte dotação orçamentária;

001001.0103100012.001 Manutenção de Atividades Administrativas e Legislativas

3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA

R\$ 20.000,00.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 14 dias do mês de junho de 2022.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita

Registrado e Publicado na data supra.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000
Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

LION ISRAEL PADILHA

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.